



Aprovado em 12 / 09 / 2023

Moacir de Oliveira Lopes
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores, **valdiley Pereira de Oliveira, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 12 de setembro de 2023, para apreciar o **Projeto de lei nº 012/2023** que “**Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse dos pisos salariais nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, destinados pela União Federal e instituídos pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e dá outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que, “**Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse dos pisos salariais nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, destinados pela União Federal e instituídos pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e dá outras providências.**”

Na análise, primeiramente, vale ressaltar que a iniciativa tem como bálamo o artigo 18 da constituição Federal, na qual confere autonomia aos entes federados, ou seja, a capacidade política de uma entidade para governa-se segundo leis próprias.

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 22/2021, está em condições de tramitar, com o propósito de cumprir a lei federal nº 14.434, de agosto de 2022 e dá outras providências visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa e não foi encontrado nem uma inconstitucionalidade até o presente momento.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala das Sessões da Comissão de Orçamento e finanças aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PRESIDENTE: _____
Valdiley Pereira Oliveira

SECRETÁRIO: _____
Lindisney Ferreira Rocha

RELATOR: _____
José do Bonfim Pereira de Sousa